

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA AQUIDAUANA PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA N.º 11/2021

# REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A DIRETORIA EXECUTIVA - MÊS DE NOVEMBRO/2021

Passados onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às guinze horas, na Sala de Reuniões, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aguidauana, AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aguidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com a Diretoria Executiva para uma Reunião Ordinária com a seguinte pauta: evento da ANEPREM 2021, Processo de Compras e Balancetes dos meses de junho, julho e agosto/2021 e demais assuntos de deliberação deste Conselho. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro que cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, a Conselheira, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, iria secretariar a Reunião. Ato contínuo, solicitou que a Secretária lesse o Ofício n.º 146/2021, expedido pela Diretoria Executiva, em 10 de novembro de 2021, que em sua redação comunicava que seriam devolvidas as 2 (duas) diárias liberadas, antecipadamente, para os inscritos no Evento da ANEPREM/2021, que tratava do pagamento das passagens aéreas, para cidade de Recife, tendo em vista que o Congresso, este ano, será em Ipojuca-PE. Desta feita, será liberada, apenas, mais 1 (uma) diária, o que, somariam, 3 (três) ao total. O documento, mencionado, seria a reposta ao Ofício de n.º 004/2021/CA/AQUIDAUANA PREV, que solicitava o pagamento total de 5(cinco) diárias, desconsiderando, as pagas para o aéreo e que o AQUIDAUANA PREV pagaria hospedagem e transfer (Recife -Ipojuca-PE e retorno). Este expediente informava, ainda, que o Instituto pagaria a hospedagem e liberaria diárias ao Membro do Comitê de Investimentos e Vereador de Aquidauana, Senhor Francisco Tavares Câmara, e que pagou com recursos próprios o aéreo para o Congresso. Os Membros do Conselho se manifestaram negativos a liberação das 3 (três) diárias e pagamento de hospedagem ao Membro do Comitê de Investimentos e Vereador de Aquidauana Senhor Francisco Tavares Câmara, uma vez que não foi isso que foi combinado na Reunião que deliberou que participaria do Congresso. A Conselheira, Senhora Juciene, frisou que deixou claro que iria com recurso da Câmara Municipal de

> Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000 Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br

W Agan ?

gra.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA AQUIDAUANA PREV

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aquidauana, enquanto Vereador, e lembrou, ainda, que a Senhora Kátia dos Santos Alves Botelho, Membro do Conselho Fiscal, solicitou a abertura de mais uma vaga para sorteio o que foi negado. Sendo assim, não seria justo a liberação, destes Recursos. O Conselheiro, Senhor Iramar, pediu que fosse feita a leitura da Ata de deliberação e o que preceitura a Lei Municipal n.º 1.801/2021 sobre ações de competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata e da legislação mencionadas. Por fim, após as leituras, o Conselho deliberou favorável a liberação das 3 (três) diárias e pagamento de hospedagem ao Membro do Comitê de Investimentos e Vereador de Aquidauana Senhor Francisco Tavares Câmara entretanto, com ressalvas, determinando, que a Presidência, deste Conselho, encaminhasse expediente comunicando ao Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, que o Conselho de Administração reprovou a atitude, em tomar, uma decisão, que seria de competência, deste Conselho, conforme prevê Legislação, Lei n.º 1.801/2001, sem previa autorização. O Diretor Presidente ficou ciente por estar na Reunião, mesmo assim determinou um comunicado por escrito e, deixou registrado que, caso aconteça, novamente, o Conselho não iria aprovar. Na sequência, o Presidente do Conselho solicitou que a Secretária lesse o teor do Ofício n.º 055/2021 - UCCI em que o Senhor Edson Benicá, na qualidade de Controlador Geral do Município de Aquidauana, questionava o Ofício que o Conselho de Administração, expediu em 14 de outubro de 2021, em que esclarecia a cerca das irregularidades do CADRIPREV e tomadas de decisão por parte do Conselho, que segundo o teor não entendeu a redação. No documento, em baila, dizia: "Senhor Controlador, Acusamos o recebimento da Comunicação Interna n.º 052/2021 encaminhado por V. S.ª. Abaixo, relacionamos as irregularidades:

Auditoria dos RPPS Critério(s)	Sescrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Q	Irregular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	a contract of	Regular
Carater contributive (Repasse) - Decisão Administrativa		Irregular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	4	Irregular
Unidade gestora e regime próprio únicos	44 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Irregular
Equilibrio Financeiro e Atuaria	1	
Criterio(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilibrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e result das análises.	ados 쒳	Irregular

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000 Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br

0147 Ages

HO D



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA AQUIDAUANA PREV

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria Executiva encaminhou, através do Ofício n.º 051/2021 AQUIDAUANA PREV. datado de 08/04/2021, o motivo de cada irregularidade e as providências a serem tomadas para V. S.a. Conforme redação, desse documento, ficou claro que a solução de tais problemas não depende, somente, do Instituto, mas do emprenho da Prefeitura Municipal (Ente Federativo), como, pagamento dos repasses e atualização da legislação, por exemplo, bem como a redação do Ofício n.º 060/2020 AQUIPREV, datado de 21/05/2020, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, que pede correção da razão da extinção da segregação, que, ainda, não foi regularizado, até a presente data. Quando ao reenquadramento relativo a aplicações financeiras, deverá ser solucionado na próxima Reunião do Comitê de Investimentos. Outrossim, informamos que encaminhamos Ofício à Diretoria Executiva solicitando informações sobre as irregularidades do CADIPREV. Atenciosamente, LINDINALDO JOÃO DA COSTA - Presidente do Conselho Administrativo". Pelo contexto, está claro que os questionamentos foram respondidos, assim como seria desnecessário encaminhar toda documentação pedida, até mesmo por que a Diretoria Executiva já havia feito e, inclusive, a citação foi feita, dentro do documento. Os Membros, desse Conselho, têm conhecimento das irregularidades, sim, por essa razão a Diretoria Executiva vem encaminhando vários documentos, realizando cobranças ao Executivo Municipal para que providências sejam tomadas e a situações irregulares sejam concertadas, tanto que, há um processo, em Ação de Cobrança/Autos n.º 080.089.5.73.2018.8.12.005, em que o Instituto, cobra junto à Prefeitura Municipal de Aquidauana o valor, inicial no ano de 2018, de R\$ 16.070.139,05 (dezesseis milhões e setenta mil com cento e trinta nove reais com cinco centavos) referentes as ausências contributivas para com o RPPS; bem como mencionou a Reunião com o Excelentíssimo Prefeito Municipal, na manhã de 21 de outubro, com a Diretoria Executiva, Membros do Conselho Fiscal e Administrativo, Vereador, Senhor Francisco Tavares Câmara, para se agilizar o quanto antes a solução, destas pendências, inclusive, relativo ao não repasse do aporte financeiro sobre as Folhas de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, deste Instituto. Fato recorrente desde dezembro/2020 - foi mencionado como resposta ao Controlador.

> Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000 Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br

In Her

pc O

S



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA AQUIDAUANA PREV

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente do Conselho comunicou que encaminhou novo Ofício deixando claro o pontos omissos, que não existem. É claro que nem tudo depende do Conselho de Administração, mas sim de uma tomada de decisão do Executivo Municipal e apresentou que conforme acertado, na última Reunião, o item que apresentava irregularidade, por estar desenquadrado, no quesito aplicação financeira, de competência do Comitê de investimentos, está regular no CADIPREV: relação as informações sobre Investimento dos Recursos Previdenciários, Demonstrativo das aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - (em 20/10/2021: irregular e 05/11/2021: regular). Por fim, passou-se a análise dos Processos de Compras e Balancetes dos meses de junho, julho e agosto/2021, que já foram apreciados pelo Conselho Fiscal e remetidos sem nenhuma observação. Processos Administrativo (azul) e Processos de Despesa Extra (amarelo) do exercício de 2021. Como não houve nada a ser observado, Processos de Compras e Balancetes dos meses de junho, julho e agosto/2021 foram aprovados. Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 11 de novembro de 2021)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
JUCIENE RIBEIRO SOAREAS ALBUQUERQUE Theren Kilving Dears All
CLAUDIOMIRO ELOI Claudiomira Ela
EUNICE NEPOMUCENO CORONEL
FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTIFASIA Sepastelana da Silva Marti
IRAMAR FERREIRA DOS REIS Jaman J- Jen
JEFERSON DE PADUA MELO Jeferson de Solio Mulo
LINDINALDO JOÃO DA COSTA de la Costa
RAMONA MEDINA ORTIZ Ramona y Jealing Oliz
DIRETORIA EXECUTIVA:
ANA CLÁUDIA BARCELOS line Mandie Sanglis.
GILSON SEBASTIÃO MENEZES
CONTADOR:
CARLOS AUGUSTO AZEVEDO Carlos Cinquisto Cineralo
Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000

Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br